

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS)

PACTUAÇÃO PARA 2025



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE

2024
Joinville



MISSÃO

“Promover saúde e bem-estar para as pessoas.”



VISÃO

“Ser uma instituição ágil e inovadora, atenta as necessidades de integralidade e sustentabilidade, referência em gestão de saúde pública no Brasil.”

VALORES



Orgulho e Paixão

Transparência

Empatia e Cuidado

Eficiência e Inovação

Sustentabilidade e Governança



DIRETRIZ 1. Fortalecer a atenção primária à saúde como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado								
OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar a Estratégia de Saúde da Família, visando a manutenção do cuidado integral em saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista		Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	Meta Plano (2022-2025)	Orçamento
1	Efetivar em 100% o controle e a participação social nas Unidades Básicas de Saúde.	Proporção de unidades básicas de saúde com Conselho Local de saúde Ativo.	77	2020	Percentual	100	100	122 - Administração Geral
1- Realizar a capacitação dos conselheiros(as) municipais, locais e comunidade com foco no controle social.								
2- Promover reuniões com lideranças comunitários para implementação e manutenção do conselho local nas UBSF.								
3 - Promover reuniões para sensibilizar o segmento governo da participação efetiva nos Conselhos Locais de Saúde, com a participação intersetorial nas esferas municipal, estadual e federal.								
2	Aumentar para 65% ou mais a proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	43	2021	Percentual	65	65	301 - Atenção Básica
1 - Capacitar continuamente profissionais de saúde e gestores (protocolos, registros de prontuários e produção, fluxos de trabalho com atendimento de excelência e busca ativa da gestante).								
2 - Priorizar/Facilitar o acesso ao pré-natal em até no máximo a 12ª semana de gestação, conforme protocolo de pré Natal do município.								
3 - Solicitar o aprimoramento do sistema atual para o controle das contrarreferências dos testes positivos de gravidez realizados nas Unidades de Pronto Atendimento.								
3	Aumentar para 90% ou mais a cobertura de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	20	2021	Percentual	90	90	301 - Atenção Básica
1 - Capacitar profissionais de saúde e gestores quanto aos protocolos, fluxos de trabalho e atendimento de excelência.								
2 - Priorizar o agendamento das gestantes, incluindo a busca ativa das faltantes.								
3 - Recompôr e redimensionar as equipes de saúde bucal em atuação na atenção primária.								
4 - Implementar planilha de acompanhamento de atendimento odontológico de gestantes								
5 - Monitorar as teleconsultas como ferramenta de busca ativa de gestantes								
4	Aumentar para 50% a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	31	2020	Percentual	50	50	301 - Atenção Básica
1 - Monitorar a recomposição das equipes de saúde bucal em conformidade com as metas do PMS.								
2 - Revisar a Linha de Cuidado de Saúde Bucal								
3 - Recompôr por intermédio de concurso público os profissionais de Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) e Técnico de Saúde Bucal (TSB), conforme Lei Federal nº 14752 de 08/05/2023.								
5	Manter abaixo de 8% a proporção de gravidez na adolescência.	Proporção de partos em adolescentes (10 a 19 anos)	8	2019	Percentual	8	8	301 - Atenção Básica
1 - Consolidar o Programa Saúde na Escola para educação sexual (Secretarias Saúde e Educação).								
2 - Realizar parcerias com as escolas e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para ações com adolescentes, buscando parcerias com instituições de ensino superior.								

3 - Estimular o método contraceptivo não hormonal em adolescentes (preservativo)								
6	Reduzir para 20% o absenteísmo na atenção primária.	Proporção de absenteísmo na atenção primária	22	2021	Percentual	20	20	301 - Atenção Básica
1 - Manter o cadastro atualizado para aviso de consultas.								
2 - Manter ações de comunicação para a sensibilização em relação ao absenteísmo.								
3 - Envolver os conselhos locais de saúde para sensibilização dos usuários.								
4 - Implantar mecanismos de confirmação de consulta pelo usuário, inclusive por serviço de mensageria.								
OBJETIVO Nº 1.2 - Consolidar a Rede de Atenção à Saúde às pessoas com doenças crônicas e emergentes.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista		Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	Meta Plano (2022-2025)	
7	Reduzir 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura pelas 4 principais Doenças Crônicas não transmissíveis - DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Taxa de mortalidade prematura (30-69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT	312	2019	Taxa	287,8	287,8	301 - Atenção Básica
1 - Ampliar as ações de promoção da saúde através de melhoria da infraestrutura (Vila da Saúde).								
2 - Fortalecer ações de prevenção nas unidades básicas de saúde, ofertando grupo de Tabagismo, realizando oficinas sobre alimentação saudável, entre outras.								
3 - Garantir as visitas domiciliares pelo ACS em seu território.								
4 - Promover ações intersetoriais para estimular estilo de vida saudável (Secretaria de Educação, Sesporte, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - Lei nº 14.423 de 22/07/2022, Comunicação e parceria público privada com indústrias).								
5 - Organizar a agenda do profissional Farmacêutico para atuação em Cuidado Farmacêutico e em atividades técnico-pedagógicas.								
6 - Ampliar o acesso ao cuidado continuado de usuários com DCNT .								
8	Alcançar 60% da cobertura de exames citopatológicos realizados na faixa etária de 25-64 anos.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.	26	2021	Percentual	60	60	301 - Atenção Básica
1 - Reorganizar o processo de trabalho das equipes para coleta, monitoramento e busca ativa da população alvo.								
2 - Implantar a solicitação, randomização e apresentação da produção dos exames citopatológicos no sistema informatizado de gestão.								
3 - Sensibilizar as empresas sobre a flexibilização da liberação das mulheres para a realização do citopatológico.								
4 - Possibilitar canal de agendamento remoto para coleta de citopatológico.								
9	Ampliar em 0,5 a razão de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,2	2021	Razão	0,5	0,5	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 - Monitorar e realizar a busca ativa pela faixa etária.								
2 - Garantir a oferta de exames e o número de prestadores.								

3 - Garantir número adequado de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) conforme preconiza o Ministério da Saúde.								
10	Alcançar 50% o número de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada no semestre.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	34	2021	Percentual	50	50	301 - Atenção Básica
1 - Reorganizar o processo de trabalho das equipes para monitoramento e busca ativa da população alvo.								
2 - Ampliar as categorias profissionais que realizam o acompanhamento de pessoas diagnosticadas com diabetes, dentro de suas competências" (médicos, enfermeiros e farmacêuticos podem solicitar este exame laboratorial para acompanhamento, bem como orientar ações e realizar encaminhamentos frente ao resultado).								
3- Ampliar a oferta de grupos de cuidado continuado voltado para diabéticos.								
11	Aumentar a proporção de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre .	3%	2021	Percentual	90%	90%	301 - Atenção Básica
1 - Reorganizar o processo de trabalho das equipes para monitoramento, busca ativa da população alvo e registro correto.								
2 - Organizar a agenda do profissional Farmacêutico para atuação em Cuidado Farmacêutico.								
3 - Oportunizar a avaliação e o registro da aferição da Pressão Arterial de todos os usuários com hipertensão arterial que comparecerem às Unidades Básicas de Saúde da Família para algum atendimento.								
12	Ampliar a oferta do Programa de Combate ao Tabagismo para 25% das Unidades Básicas de Saúde.	Proporção de Unidades Básicas de Saúde com o Programa de Combate ao Tabagismo implantado	2,8	2021	Percentual	25	25	301 - Atenção Básica
1 - Realizar monitoramento dos grupos ativos.								
2 - Promover encontros e Campanhas de conscientização intersetorial do município (Secretaria da Educação, Conselho Local de Saúde, Programa Saúde na Escola, Secretaria de Esporte e Secretaria de Comunicação).								
3 - Ofertar grupos de Combate ao Tabagismo em horários e dias alternativos, com equipe multidisciplinar, na unidade e/ou territórios próximos.								
4- Incentivar a participação dos pacientes tabagistas em grupos, quando os mesmos são identificados em consultas individuais.								
5- Monitorar a dispensação de medicamentos.								
OBJETIVO Nº 1.3 - Promover a intersetorialidade visando ações de prevenção de doenças e promoção à saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista		Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	Meta Plano (2022-2025)	
13	Atingir 80% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	66,5	2021	Percentual	80	80	301 - Atenção Básica
1 - Monitorar as ações de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa de forma intersetorial .								
2- Promover discussão sobre o levantamento de dados do PBF e suas implicações com a realidade.								
14	Instituir o Programa Municipal de Qualidade de Vida e Bem Estar.	Implantar o Programa Municipal de Qualidade de Vida e Bem Estar	0	2021	Número	1	1	301 - Atenção Básica
1 - Elaborar Plano de Ação (envolvendo os três níveis de atenção à saúde) para sensibilizar parceiros para as ações intersetoriais*.								
2 - Pactuar as ações, metas, indicadores e cronograma do Programa, com os parceiros.								
3 - Monitorar os agravos de maior morbimortalidade no município, para subsidiar as ações prioritárias.								

4 - Considerar no Planejamento das ações, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, Programa Saúde na Escola, Planejamento Familiar, Práticas Integrativas e Complementares.

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista		Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	Meta Plano (2022-2025)	
15	Aumentar para 77% a proporção de gestantes com exame de sífilis e HIV.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	74	2021	Percentual	77	77	301 - Atenção Básica
1 - Manter o acesso facilitado aos testes rápidos.								
2 - Manter Boas práticas do registro adequado dos testes rápidos.								
16	Aumentar para 95% a cobertura vacinal de Poliomielite e Pentavalente em menores de 1 ano.	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente em menores de 1 ano	64	2021	Percentual	95	95	301 - Atenção Básica
1 - Fortalecer as ações do programa de vacinação e o monitoramento das vacinas em atraso.								
2 - Manter a busca ativa das crianças com pendência no calendário vacinal.								
3 - Fortalecer ações em escolas e na comunidade.								
4 - Manter ações de vacinação em horários estendidos e nos finais de semana.								
5- Propor junto a SECOM a divulgação acerca da importância da vacinação e combate as fake news.								
17	Cumprir pelo menos 95% da cobertura das vacinas selecionadas pelo calendário nacional de vacinação para crianças menores de um ano de idade -Pneumocócica 10 valente 2º dose.	Cobertura de vacina Pneumocócica 10-valente 2ª dose em crianças menores de um ano de idade	0	2021	Percentual	95	95	301 - Atenção Básica
1 - Fortalecer as ações do programa de vacinação e o monitoramento das vacinas em atraso.								
2 - Manter a busca ativa das crianças com pendência no calendário vacinal.								
3 - Fortalecer ações em escolas e na comunidade.								
4 - Manter ações de vacinação em horários estendidos e nos finais de semana.								
5- Propor junto a SECOM a divulgação acerca da importância da vacinação e combate as fake news.								
18	Cumprir pelo menos 95% da cobertura das vacinas selecionadas pelo calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Tríplice viral 1º dose.	Cobertura de vacina Tríplice viral 1º dose em crianças menores de dois anos de idade	0	2021	Percentual	95	95	301 - Atenção Básica
1 - Fortalecer as ações do programa de vacinação e o monitoramento das vacinas em atraso.								
2 - Manter a busca ativa das crianças com pendência no calendário vacinal.								
3 - Fortalecer ações em escolas e na comunidade.								
4 - Manter ações de vacinação em horários estendidos e nos finais de semana.								
5- Propor junto a SECOM a divulgação acerca da importância da vacinação e combate as fake news.								
19	Manter a taxa de Mortalidade Infantil inferior a 8.	Taxa de mortalidade infantil	7,6	2020	Taxa	8	8	301 - Atenção Básica

1 - Captar para o Pré-natal em tempo oportuno, de acordo com os protocolos.								
2 - Realizar busca ativa das crianças com pendência de vacinação.								
3 - Monitorar o acesso da gestante de médio e alto risco aos serviços de alto risco.								
4 - Fortalecer as ações do Protocolo do Planejamento Familiar.								
5 - Submeter à Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC), proposta para instituir o Palivizumabe para crianças prematuras até 33 semanas.								
6 - Ampliar o acesso para a coleta dos exames laboratoriais e garantir a realização dos testes rápidos para as gestantes em tempo oportuno , de acordo com os protocolos vigentes.								
7 - Instituir educação permanente para os profissionais que realizam a consulta de Pré Natal.								
8 - Solicitar o aprimoramento do sistema atual para o controle das contrarreferências dos testes positivos de gravidez realizados nas Unidades de Pronto Atendimento.								
20	Reduzir a Taxa de Mortalidade Materna para 25.	Taxa de mortalidade materna em determinado período e local de residência	51	2020	Taxa	25	25	301 - Atenção Básica
1 - Realizar o pré-natal com monitoramento efetivo no decorrer de todo o processo de acordo com o protocolo.								
2 - Possibilitar acesso ao pré-natal em até no máximo a 12º semana de gestação.								
3 - Manter a articulação junto ao serviço estadual envolvido para garantir o acesso rápido e qualificado ao ambulatório de gestação de alto risco.								
4 - Ampliar o acesso para a coleta dos exames laboratoriais e garantir a realização dos testes rápidos para as gestantes em tempo oportuno , de acordo com os protocolos vigentes								
5 - Instituir educação permanente para os profissionais que realizam a consulta do Pré-Natal.								
6 - Facilitar a oferta de planejamento familiar para as mulheres em idade fértil com finalidade de evitar a gestação indesejada.								
21	Aumentar a investigação de óbitos de Mulheres em Idade Fértil para 95%	Proporção de óbitos de MIF (10 a 49 anos) investigados	90	2020	Percentual	95	95	305 - Vigilância Epidemiológica
1 - Fortalecer o Núcleo Hospitalar Epidemiológico - NHE para a captação precoce e apoio a Vigilância Epidemiológica na investigação dos óbitos de Mulher em Idade Fértil - MIF.								
2 - Realizar a investigação em tempo oportuno.								
3 - Sensibilizar as equipes da APS para o retorno do Formulário de Investigação de Óbito em tempo oportuno.								
22	Manter superior a 95% o registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	99	2020	Percentual	95	95	305 - Vigilância Epidemiológica
1 - Conscientizar os profissionais para preencher corretamente a causa do óbito na declaração de óbito.								
23	Manter em pelo menos 85% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	85	2020	Percentual	85	85	305 - Vigilância Epidemiológica
1 - Capacitar os profissionais da Rede de Atenção a Saúde (RAS) para o diagnóstico precoce.								
2 - Monitorar os casos em acompanhamento e busca ativa dos faltosos.								
3 - Instituir fluxo de encaminhamento ao serviço de referência.								
24	Reduzir a taxa de incidência de sífilis congênita, em menores de um ano, para 0,5 casos por 1.000 nascidos vivos.	Taxa de incidência de sífilis congênita em crianças menores de um ano , no período	2,93	2020	Taxa	0,5	0,5	305 - Vigilância Epidemiológica
1 - Realizar o tratamento segundo Linha de Cuidado Municipal, em todos os casos identificados.								
2 - Realizar a busca ativa de faltosos e monitorar o controle da cura.								
3 - Realizar e monitorar tratamento dos parceiros.								

4 - Garantir o esquema de tratamento medicamentoso completo.								
5 - Pactuar e realizar ações intersetoriais com as Maternidades, Vigilância, Unidades Básicas de Saúde, Regional de Saúde e demais unidades de saúde pública e privada.								
6 - Sensibilizar e capacitar as equipes para o preenchimento correto das cadernetas de pré- natal.								
7 - Realizar monitoramento das gestantes e parceiros, através de uma planilha distrital compartilhada com a Vigilância Epidemiológica.								
8 - Promover a educação continuada de acordo com a Linha de Cuidado da Sífilis.								
9 - Manter reuniões mensais do Comitê Municipal de Investigação de Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatites B e C .								
10 - Realizar a testagem oportuna .								
11- Realizar campanhas publicitárias, enfatizando a necessidade de tratamento para todos os parceiros contaminados por Sífilis, visando evitar a transmissão ao bebê.								
25	Manter em no máximo 1, o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	2020	Número	1	1	305 - Vigilância Epidemiológica
1 - Monitorar a investigação de transmissão vertical do HIV em todas as crianças menores de 5 anos.								
2 - Monitorar a cobertura do TARV - Terapia anti retroviral em gestantes HIV positivas.								
3 - Instituir protocolo com fluxo para testagem no período de aleitamento materno.								
4 - Capacitar os profissionais de saúde para abordar durante as consultas de PN e Puerpério, informando as vias de transmissão do HIV.								
5 - Ampliar para a Rede de Atenção à Saúde o acesso a PREP - Profilaxia Pré-Exposição.								
26	Manter em pelo menos 80% de cobertura de imóveis visitados para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	89,58	2021	Percentual	80	80	305 - Vigilância Epidemiológica
1 - Informatizar o processo de trabalho do ACE - Agente de Combate de Endemias (incluindo o georreferenciamento).								
2 - Manter capacitações contínuas para integrar os ACS - Agente comunitário de saúde às ações de combate a Dengue.								
3 - Fomentar o voluntariado e parcerias intersetoriais para ações coordenadas de dengue.								
4 - Adequar o número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) na Atenção Primária a Saúde (APS).								
5 - Integrar o Agente de Combate a Endemias (ACE) às equipes das UBSF's								
27	Manter em pelo menos 95% a proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100	2020	Proporção	95	95	305 - Vigilância Epidemiológica
1 - Busca ativa e monitoramento dos contatos identificados								
28	Aumentar para 90% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura na coorte de casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial	83	2020	Percentual	90	90	305 - Vigilância Epidemiológica
1 - Sensibilizar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) na identificação de sintomáticos respiratórios.								
2 - Fortalecer o tratamento dos multirresistentes.								
3 - Ampliar o número de pontos de coleta de amostras biológicas nas Unidades Básicas de Saúde , para ampliar a captação e propiciar o diagnóstico precoce da TB.								
4 - Intensificar a busca ativa dos pacientes faltosos e monitoramento dos contatos.								
30	Reduzir a taxa de Incidência COVID-19	Incidência de COVID-19 (/100 mil hab.)	12448,1	2021	Taxa	9067,5	9067,5	305 - Vigilância Epidemiológica
1 - Estimular a adesão a vacina contra Covid-19, conforme estratégias do Ministério da Saúde.								

31	Manter inferior a 2% a taxa de letalidade COVID - 19.	Taxa de Letalidade COVID-19	1,69	2021	Taxa	2	2	305 - Vigilância Epidemiológica
1 - Estimular a adesão a vacina contra Covid-19, conforme estratégias do Ministério da Saúde.								
32	Diminuir para 5 dias úteis, o prazo médio, para o licenciamento sanitário.	Tempo médio (em dias) de tramitação de processos de licenciamento de novas empresas.	28	2021	Número	5	5	304 - Vigilância Sanitária
1 - Informatizar o processo de licenciamento sanitário.								
33	Implantar o processo de diagnóstico, investigação, tratamento e monitoramento da sífilis adquirida em 100% das unidades básicas de saúde.	Proporção das unidades básicas de saúde com processo de diagnóstico, investigação, tratamento e monitoramento da sífilis adquirida implantada	0	2021	Percentual	100	100	305 - Vigilância Epidemiológica
1 - Manter reuniões mensais do Comitê Municipal de Investigação de Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatites B e C								
2 - Manter rotina de monitoramento dos casos de sífilis em adultos								
3 - Inserir a ficha de notificação/investigação no Sistema SaúdeTech e que permita gerar relatório para monitoramento pela rede de atenção à saúde.								
34	Ampliar em 5% ao ano a testagem de Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST (Hepatite B, Hepatite C, Sífilis e HIV).	Número de Testes Rápidos (TR) realizados, em residentes, no período	81860	2019	Número	99501	99501	305 - Vigilância Epidemiológica
1 - Incluir a realização dos Testes Rápidos (TR) de HIV, Hepatite e Sífilis na triagem feita pelo Enfermeiro nas Unidades de Saúde e Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), por demanda espontânea.								
2 - Realizar TRs nos Pronto-Atendimentos e serviços especializados .								
3 - Realização de TRs pelo farmacêutico nos atendimentos de Cuidado Farmacêutico.								
35	Aumentar para 98% a proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	93,35	2021	Proporção	98	98	305 - Vigilância Epidemiológica
1 - Monitoramento contínuo pelos técnicos da Vigilância Epidemiológica do encerramento oportuno das DCNIs.								
2 - Conscientizar os profissionais a inserir o CID no registro.								
36	Reduzir para 0,25 a taxa de óbitos maternos classificados como diretos, no município.	Proporção de óbitos maternos classificados como diretos	0,75	2020	Taxa	0,25	0,25	301 - Atenção Básica
1 - Realizar o Pré-Natal com monitoramento efetivo no decorrer de todo o processo de acordo com o Protocolo.								
2 - Monitorar o acesso da gestante de médio e alto risco aos serviços de alto risco.								
3 - Ampliar o acesso a coleta de exames laboratoriais.								
4 - Instituir educação permanente para os profissionais que realizam a consulta de Pré Natal.								
5 - Possibilitar acesso ao pré-natal em até no máximo a 12ª semana de gestação.								
DIRETRIZ Nº 2 - QUALIFICAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.								
OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar a participação Complementar dos serviços privados no SUS.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista		Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	Meta Plano (2022-2025)	

37	Ampliar o número de cirurgias eletivas de média complexidade em traumatologia-ortopedia.	Número de cirurgias eletivas de média complexidade na especialidade traumatologia-ortopedia, realizadas pelos prestadores contratados ou credenciados	95	2021	Número	475	475	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 - Dar continuidade aos procedimentos cirúrgicos via convênio com o Hospital Bethesda.								
2 - Conscientizar a população da importância do comparecimento às consultas/exames/cirurgias especializadas.								
38	Ampliar o número de cirurgias eletivas de média complexidade do aparelho geniturinário.	Número de cirurgias eletivas de média complexidade do aparelho geniturinário, realizadas pelos prestadores contratados, ou credenciados	349	2021	Número	629	629	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 - Dar continuidade aos procedimentos cirúrgicos via convênio com o Hospital Bethesda.								
2 - Conscientizar a população da importância do comparecimento às consultas/exames/cirurgias especializadas.								
39	Ampliar o número de exames de endoscopia e colonoscopia	Número de exames de endoscopia e colonoscopia realizados pelos prestadores contratados ou credenciados	7353	2021	Número	10293	10293	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 - Ampliar os credenciamentos, com revisão de valores mais atualizados.								
2 - Aprimorar o processo para redução do absenteísmo.								
3 - Monitorar a oferta do prestador via Consórcio CISNORDESTE.								
4 - Conscientizar a população da importância do comparecimento às consultas/exames/cirurgias especializadas.								
40	Ampliar o número de exames de ultrassonografia.	Número de exames de ultrassonografia realizados pelos prestadores contratados ou credenciados	25346	2021	Número	40554	40554	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 - Ampliar credenciamentos.								
2 - Aprimorar o processo para redução do absenteísmo.								
3 - Ampliar a compra de exames via Consórcio CISNORDESTE.								
4 - Ampliar a compra de exames via Consórcio CISNORDESTE.								
41	Firmar instrumentos de contratualização com os hospitais públicos localizados em Joinville, estabelecendo metas quantitativas e qualitativas	Número de instrumentos de contratualização	1	2021	Número	4	4	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 - Articular a contratualização dos Planos Operativos com os hospitais públicos no Município de Joinville.								
2 - Rever planos operativos dos hospitais públicos que estão sob gestão municipal e gerência de outros entes públicos.								
OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar a Assistência Farmacêutica, para o acesso e uso racional de medicamentos.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista		Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	Meta Plano (2022-2025)	

42	Disponibilizar pelo menos 90% dos itens do elenco básico de medicamentos.	Proporção de itens do elenco básico ofertados regularmente.	93	2020	Proporção	90	90	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
1 - Revisar periodicamente os itens da Relação Municipal de Medicamentos da Atenção Básica (REMUME).								
2 - Acompanhar o consumo dos itens e realizar a programação e solicitação de aquisição em tempo adequado.								
3 - Disponibilizar orçamento em tempo adequado para efetivar as aquisições.								
43	Implantar a Farmácia Solidária.	Farmácia Solidária implantada	0	2021	Número	1	1	122 - Administração Geral
Observação: Devido a NT 08/2022 DIVS/SUV/SES/SC, cujo assunto é "Esclarecimentos do ponto de vista das legislações sanitárias a prática de doação de medicamentos, incluindo amostras grátis, por parte da população em geral, clínicas e profissionais da saúde, entre outros, para as farmácias das unidades básicas de saúde que as recebem com o intuito de dispensarem de forma gratuita a população, comumente nomeadas de "Farmácias Solidárias", a qual desestimula e não orienta a implantação desse tipo de farmácia no Estado de Santa Catarina, a Secretaria da Saúde não poderá dar andamento ao projeto, sob pena de infração da legislação vigente. TODAS AS AÇÕES EXCLUÍDAS								
44	Implantar Hortos Medicinais em 50% das Unidades Básicas de Saúde	Proporção de Unidades Básicas de Saúde com hortos medicinais implantados	0	2021	Percentual	50	50	301 - Atenção Básica
1 - Obter os insumos .								
2 - Estabelecer um modelo de horto com o setor de Obras para adequar o espaço físico nas Unidades.								
3 - Sensibilizar a comunidade sobre Uso Racional de Plantas Medicinais e a Implantação e manutenção de hortos.								
4 - Sensibilizar e Capacitar as equipes de saúde sobre Uso Racional de Plantas Medicinais, Fitoterapia e Implantação e manutenção de hortos.								
45	Manter em no máximo 7% a proporção de pacientes em polifarmacoterapia	Número de pacientes que utilizam 5 ou mais medicamentos do elenco básico em receitas válidas	6,44	2021	Proporção	7	7	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
1 - Efetivar e ampliar os atendimentos realizados em Cuidado Farmacêutico.								
2 - Qualificar a dispensação realizada pelo farmacêutico, com local adequado e tempo para realizar as orientações.								
3 - Realizar a busca ativa do Público alvo pela equipe para inserção nos programas de qualidade de vida e bem estar.								
4 - Identificar usuários com resultados fora das metas terapêuticas para reavaliação e revisão da farmacoterapia.								
5 - Sensibilizar dos médicos quanto à desprescrição e formas terapêuticas alternativas.								
6 - Ofertar as PICS aos usuários como terapia complementar.								
7 - Viabilizar o atendimento farmacêutico fomentando as mudanças estruturais e agendamento.								
8 - Integrar o profissional farmacêutico aos grupos de promoção à saúde.								
9 - Inserir o profissional farmacêutico na atuação clínica para acompanhamento de usuários em farmacoterapia.								
OBJETIVO Nº 2.3 - Aprimorar os processos que visam a integralidade do cuidado.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista		Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	Meta Plano (2022-2025)	
46	Estruturar protocolos e linhas de cuidado que norteiam o processo de trabalho na Rede de Atenção à Saúde	Número de linhas de cuidado e protocolos implantados, atualizados e publicizados, no período	5	2020	Número	13	13	122 - Administração Geral

1 - Elaborar e atualizar os documentos assistenciais com base no Plano Municipal de Saúde (PMS) e Diretrizes do Ministério da Saúde (MS).								
2 - Propor as capacitações das linhas de cuidado e protocolos, conforme cronograma, utilizando material para comunicação assertiva.								
3 - Elaborar e atualizar os fluxos de processos de trabalho intersetorial entre as secretarias da saúde, assistência social e educação.								
47	Ofertar ao menos uma modalidade de Prática Integrativa Complementar em Saúde em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Proporção de Unidades Básicas de Saúde com oferta de ao menos 1 PICS	47	2021	Percentual	100	100	301 - Atenção Básica
1 - Capacitar os servidores em Prática Integrativa Complementar em Saúde (PICS).								
2 - Sensibilizar as equipes sobre os benefícios das PICs .								
3 - Estimular PICS que ainda não são ofertadas no município.								
4 - Planejar novas unidades prevendo estrutura física para desenvolvimento de atividade de PICS.								
5- Revisar a Portaria Municipal das PICS.								
48	Reduzir para 70% o percentual de pacientes não-urgentes e pouco urgentes em Unidades de Pronto Atendimento	Proporção de Pacientes classificados como não-urgentes (Azul) e pouco urgentes (Verde) em Unidades de Pronto Atendimento	80	2019	Percentual	70	70	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 - Realizar campanhas de conscientização da população, resgatando o modelo 'Bata na Porta Certa'.								
49	Implantar o processo de atendimento em teleconsulta na atenção primária e especializada.	Implantar o atendimento em teleconsulta na atenção primária e especializada	0	2021	Percentual	1	1	122 - Administração Geral
1 - Proporcionar as ferramentas para implementação do atendimento em teleconsulta.								
2 - Manter a assinatura digital a profissionais de saúde de nível superior.								
50	Aumentar para 20 o número de postos de coleta do Laboratório Municipal.	Número de postos de coleta do Laboratório Municipal descentralizados	12	2021	Número	20	20	301 - Atenção Básica
1 - Ampliar o número de vagas totais, facilitando o acesso à coleta de exames laboratoriais.								
2 - Disponibilizar impressoras térmicas para impressão de etiquetas de tubos de coleta.								
3 - Garantir infraestrutura de TI para abertura dos postos de coleta.								
4 - Adequar recursos humanos para postos de coleta e Laboratório Municipal.								
OBJETIVO Nº 2.4 - Reduzir a judicialização em saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista		Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	Meta Plano (2022-2025)	
51	Manter as demandas judiciais em proporção inferior a 30% do total de demandas excepcionais recebidas (ações judiciais, requerimentos e processos administrativos)	Proporção de tramitação de Processos Judiciais em relação ao total de processos	26	2021	Percentual	30	30	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
1- Manter a capacitação do NAT JUS (Unidade de Acompanhamento de Processos) aos coordenadores e prescritores.								
2- Estruturar o fluxo de trabalho do Núcleo de Evidências em Saúde (NEVS).								

OBJETIVO Nº 2.5 - Reestruturar a rede de Atenção Psicossocial.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista		Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	Meta Plano (2022-2025)	
52	Ampliar em 30% os atendimentos em consultas médicas em psiquiatria, realizadas nas unidades da Atenção Primária em Saúde e nas unidades habilitadas.	Número de consultas em psiquiatria realizadas nas unidades de Atenção Primária em Saúde e unidades habilitadas, no período	12376	2020	Número	16088	16088	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 - Implantar a teleconsulta para usuários da unidade de saúde prisional.								
2 - Monitorar a fila da demanda reprimida.								
53	Ampliar em 30% os atendimentos em saúde mental, por equipe multidisciplinar.	Número de atendimentos realizados por equipe multidisciplinar, pelos procedimentos selecionados, no município, no período	39806	2020	Número	51748	51748	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 - Implantar o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III (CAPS AD III).								
2 - Ampliar o nº de residências terapêuticas em Joinville.								
3 - Articular com instituições de nível superior								
4 - Adequar e qualificar quadro de profissionais para atendimento em saúde mental (APS e Atenção Especializada)								
5 - Monitorar a fila da demanda reprimida.								
6 - Incentivar a realização e ampliar a oferta de PICs nos serviços de saúde mental.								
54	Aumentar em 85% o número de ações de matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de atenção básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	92	2020	Número	172	172	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 - Capacitar as equipes ESF e CAPS sobre matriciamento em Saúde Mental. (NOVA)								
2 - Revisar a Linha de Cuidado de Saúde Mental.								
OBJETIVO Nº 2.6 - Fortalecer a Rede de Reabilitação às pessoas com Deficiências.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista		Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	Meta Plano (2022-2025)	
55	Ampliar em 40% o acesso às pessoas com suspeita e/ou diagnóstico de Deficiência Intelectual (DI) e Transtorno do Espectro Autista (TEA).	Nº de atendimentos realizados em pessoas com suspeita e/ou diagnóstico de DI e/ou TEA.	1401	2020	Número	1961	1961	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 - Elaborar e implantar a Linha de Cuidado TEA .								
2 - Adequar as equipes multidisciplinares da atenção especializada e atenção primária para atendimento dos usuários com suspeita e diagnóstico de DI e TEA.								
3 - Monitorar a fila da demanda reprimida.								

56	Ampliar em 20% os atendimentos em saúde auditiva.	Nº de atendimentos realizados em saúde auditiva, pelos CID selecionados.	10387	2020	Número	12464	12464	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 - Adequar o quadro de profissionais e melhorar a estrutura tecnológica do Centrinho.								
2 - Repactuar o fluxo e oferta da dotação orçamentária para compra de aparelhos auditivos pelo Estado.								
3 - Monitorar a fila da demanda reprimida.								
DIRETRIZ Nº 3 - APRIMORAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS.								
OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista		Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	Meta Plano (2022-2025)	
57	Capacitar permanentemente os servidores, visando o desenvolvimento de competências e melhorias do processo de trabalho.	Proporção de participantes em capacitações em relação ao total de servidores.	65	2020	Percentual	80	80	122 - Administração Geral
1 - Manter as ações previstas no Plano de Educação Continuada.								
2 - Reestruturar o Programa de Acolhimento ao novo Servidor.								
3 - Inovar o Programa de Acolhimento ao novo gestor/líder da Saúde (vocado).								
4 - Elaborar agenda única da Saúde para auxiliar as áreas a alcançarem as metas previstas no Plano Municipal de Saúde.								
5- Implementar o monitoramento dos servidores em capacitação - Banco de Informações.								
58	Estruturar o Centro de Educação e Inovação em Saúde (CEIS).	Centro de Educação e Inovação estruturado.	0	2021	Número	1	1	122 - Administração Geral
1- Manter institucionalizada a Política de Educação Nacional/Estadual e Formação em Saúde no município.								
2 - Planejar e desenvolver projetos de pesquisa/extensão de interesse da Secretaria da Saúde com Instituições de Ensino Superior.								
3 - Para Investir em infraestrutura.								
4 - Investir no parque tecnológico.								
5- Fomentar projetos de Inovação em Saúde.								
OBJETIVO Nº 3.2 - Promover ações para valorização dos servidores.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista		Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	Meta Plano (2022-2025)	
59	Manter a proporção mínima de 60% de servidores do quadro permanente em cargos em comissão.	Proporção de servidores do quadro permanente em cargos em comissão.	75	2021	Percentual	60	60	122 - Administração Geral
1 - Valorizar os cargos de gestão e coordenações de acordo com o cumprimento de metas e entregas de trabalho.								
2 - Realizar processo seletivo que contemple a qualificação técnica exigida para função.								

60	Aumentar em 60% o número de trabalhos inscritos no Prêmio de Práticas Inovadoras da Saúde de Joinville, proporcionando maior visibilidade às experiências e projetos bem-sucedidos realizados pelos servidores.	Número de trabalhos inscritos.	51	2021	Número	82	82	122 - Administração Geral
1 - Manter e atualizar o banco de pesquisa /intervenções inovadoras que estão acontecendo em todos os pontos da Rede de Atenção à Saúde.								
2 - Fomentar em momentos oportunos a participação dos servidores.								
3 - Auxiliar os servidores no processo de descrição da metodologia dos projetos de práticas inovadoras								
61	Implantar o Programa Saúde do Servidor.	Programa Saúde do Servidor implantado.	0	2021	Número	1	1	122 - Administração Geral
1 - Estruturar e implantar o Plano de Ação do Programa Saúde do Servidor.								
2 - Estabelecer parceria com a Secretaria de Gestão de Pessoas e demais parceiros/instituições de Ensino.								
OBJETIVO Nº 3.3 - Consolidar a relação com as instituições formadoras de profissionais atuantes na área da saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista		Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	Meta Plano (2022-2025)	
62	Atingir a proporção de 50% de instituições formadoras com cenários de prática na rede SUS, com contratos de trabalho pactuados.	Proporção de instituições formadoras com cenários de prática na rede SUS com contratos de trabalho pactuados.	19	2021	Proporção	50	50	122 - Administração Geral
1 - Vincular parte da contrapartida das Instituições de Ensino Superior - IES a cursos voltados aos treinamentos da Rede de Atenção à Saúde, de forma periódica.								
2 - Estabelecer parcerias com outras instituições/municípios.								
3 - Disponibilizar às Instituições de Ensino Superior - IES parceiras uma lista de necessidades de capacitações /pesquisas para a Secretaria de Saúde - SES.								
4 - Atualizar Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde - COAPES.								
5 - Realizar o evento Semana Científica da Secretaria de Saúde.								
DIRETRIZ Nº 4 - APERFEIÇOAR A GESTÃO DO SUS.								
OBJETIVO Nº 4.1 - Promover a efetividade na gestão hospitalar.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista		Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	Meta Plano (2022-2025)	
63	Reestruturar o modelo de gestão do Hospital Municipal São José.	Novo modelo de gestão implantado.	0	2021	Número	1	1	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 - Iniciar a implantação do Modelo de Gestão no Hospital Municipal São José								

64	Attingir pelo menos 20% de cirurgias eletivas de média e alta complexidade no Hospital São José.	Proporção de cirurgias eletivas de média e alta complexidade, realizadas.	16	2020	Proporção	20	20	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 - Adequar os processos de compras (orçamento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME).								
2 - Realizar aquisição de equipamentos para as 2 salas de exames do pré-cirúrgico no CCA. (9 salas CC e 2 de PP implantadas).								
3 - Criar interface do Módulo MV com o sistema da SES.								
4 - Monitorar o fluxo interno para registro como média e alta complexidade e padronizar relatório para monitoramento.								
65	Manter a taxa de infecção hospitalar do HMSJ em no máximo 2%.	Taxa de infecção hospitalar.	2,31	2021	Percentual	2	2	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 - Comprovar a realização de educação permanente para equipes de prestadores de serviço.								
2 - Monitorar e apresentar as principais causas de infecção hospitalar para campanhas internas de prevenção.								
3- Implantar protocolo de inserção de cateter central periférico (PICC).								
66	Reduzir a média de internação hospitalar em no máximo 7 dias, no HMSJ.	Média de internação hospitalar no período.	9	2020	Número	7	7	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 - Implementar processo de monitoramento de giro de leitos.								
2 - Implantar e implementar o fluxo de trabalho para padronização dos exames; resposta de parecer; vista médica e alta hospitalar.								
3 - Manter o quadro funcional para melhoria do fluxo de trabalho das equipes de higienização.								
67	Manter em no máximo 24 horas o Tempo Médio de permanência do paciente observado no Pronto Socorro do HMSJ.	Tempo médio (em horas) de permanência no Pronto Socorro.	24	2021	Número	24	24	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 - Realizar treinamento dos profissionais para cumprimento dos protocolos e fluxo de trabalho, incluindo os processos do sistema MV.								
OBJETIVO Nº 4.2 - Captar recursos junto ao Estado e União.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista		Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	Meta Plano (2022-2025)	
68	Ampliar a captação de recursos para investimento e/ou custeio para R\$ 60.000.000,00 em 4 anos.	Valor das emendas e convênios novos assinados para obtenção de recursos para o município (acumulado).	13472760	2017	Moeda	15.000.000	60000000	122 - Administração Geral
1 -Monitorar os programas que vinculam receitas.								
2 - Estruturar e implantar um fluxo de trabalho para análise de fichas técnicas de receitas de recursos provenientes do Ministério da Saúde e Estado.								
4 - Aprimorar o planejamento para aplicação dos recursos recebidos por meio de emendas parlamentares, garantindo a transparência e viabilizando o controle social.								
OBJETIVO Nº 4.3 - Aperfeiçoar os sistemas informatizados e a gestão da informação.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista		Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	Meta Plano (2022-2025)	
69	Integrar o prontuário eletrônico entre as UBS e UPA .	Prontuário eletrônico integrado.	0	2021	Número	1	1	122 - Administração Geral
70	Ampliar a infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) da Secretaria da Saúde com investimento de R\$2.000.000,00 ao ano.	Valor investido em renovação tecnológica do parque de TI da Secretaria da Saúde, ao ano.	0	2021	Moeda	2.000.000	2000000	122 - Administração Geral

1 - Realizar anualmente, levantamento de necessidade tecnológicas e atualização de material e equipamentos dentro da estrutura da saúde do município de Joinville.

2 - Realizar licitações para garantir o fornecimento de materiais.

OBJETIVO Nº 4.4 - Prover infraestrutura da Rede de Atenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista		Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	Meta Plano (2022-2025)	
71	Aumentar para 80% a proporção de unidades de serviços especializados com alvará sanitário.	Proporção de unidades de serviços especializados com alvará sanitário.	55	2021	Percentual	80	80	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 - Executar obras (construções novas, reformas e/ou adequações de imóveis).

72	Aumentar para 100% a proporção de unidades básicas de saúde com alvará sanitário.	Proporção de unidades básicas de saúde com alvará sanitário.	65,85	2021	Proporção	100	100	301 - Atenção Básica
----	---	--	-------	------	-----------	-----	-----	----------------------

1 - Executar obras (construções novas, reformas e/ou adequações de imóveis).

73	Aumentar para 100% a proporção de unidades de Urgência e Emergência com Alvará de funcionamento do Corpo de Bombeiros, no período.	Proporção de unidades de Urgência e Emergência com Alvará de Funcionamento do Corpo de Bombeiros.	0	2021	Proporção	100	100	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
----	--	---	---	------	-----------	-----	-----	---

1 - Realizar as adequações necessárias para obtenção do Certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros (UPA Sul e Leste , PA Norte) .

74	Construir as unidades de saúde considerando o conceito Vila da Saúde, com objetivo de prevenção da doença e promoção da saúde.	Número de Vilas da Saúde construídas.	0	2021	Número	30	30	301 - Atenção Básica
----	--	---------------------------------------	---	------	--------	----	----	----------------------

1 - Prover orçamento necessário à implantação das Vilas da Saúde.

2 - Elaborar material para captação de investimentos (portfólio).

3 - Realizar os projetos e aprovar os projetos.

4 - Reformar as unidades existentes e construir as novas unidades com o conceito Vilas da Saúde.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0021321994/2024 - SES.CMS

Joinville, 14 de maio de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 045-2024 - CMS

Dispõe sobre a Programação Anual de Saúde - PAS 2025 - Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Joinville

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville, no uso de suas competências regimentais e com base na Lei nº 8.619, de 04 de outubro de 2018 que trata da disciplina do funcionamento do CMS e dá outras providências; e com base na Resolução SEI Nº 3648845/2019 - SES.CMS que trata do Regimento Interno do CMS;

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no parecer Nº 16/2024 - SEI Nº 0021283603/2024-SES.CMS da Comissão de Assuntos Internos e considerando;

- que em 02/04/1990 a Lei Orgânica do Município de Joinville que dispõe em seus artigos 140,141,142 e 143 sobre a Política de Saúde e em seu Artigo 145 estabelece sobre a participação do Conselho Municipal de Saúde nas ações de planejamento, controle e avaliação das ações e serviços de saúde;

- que a Lei Municipal nº 8.619/2018, de 04 de outubro de 2018, assegura que o Conselho Municipal de Saúde do Município é o órgão de caráter permanente e deliberativo e que lhe compete acompanhar, analisar e fiscalizar o Sistema Único de Saúde/SUS no Município, formulando estratégias para o controle e a execução da Política Municipal de Saúde;

- que em 11/04/2024 via Ofício SEI Nº 0020763596/2024 - SES.UGE.APL a SMS informa que o Plano Municipal de Saúde (PMS), é instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde e que a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que representa a operacionalização das intenções expressas no PMS, por meio da anualização das metas e do registro da previsão orçamentária. E que planejamento em saúde é um processo dinâmico e mesmo avaliado anualmente no Relatório Anual de Gestão (RAG), com possíveis alterações na PAS, por vezes as adequações são necessárias na evolução do próprio PMS, isso se dá principalmente pela mudança do cenário sanitário e epidemiológico. Encaminhando ao CMS o documento PAS 2025, versão preliminar, anexo 0020854842, para apreciação. Alterações propostas para a PAS 2025:

DIRETRIZ 1. Fortalecer a atenção primária à saúde como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado. **OBJETIVO 1.1** - Qualificar a Estratégia de Saúde da Família, visando a manutenção do cuidado integral em saúde. - Indicador 2- Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação -Alteração das ações 1, 3 e 4 - Exclusão da ação 2 - Renumeração 3 e 4 para ação 2 e 3 - Indicador 3- Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado. Inserção das ações 4 e 5 (NOVAS) - Indicador 4- Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica. Exclusão da ação 1. Inclusão da ação 1 (NOVA). Alteração da ação 2. - Indicador 5- Proporção de partos em adolescentes (10 a 19 anos) Alteração das ações 1 e 4. Exclusão da ação 3. Renumeração da ação 4 para ação 3 - Indicador 6- Proporção de absenteísmo na atenção primária Alteração das ações 1, 2, 3 e 4. **OBJETIVO 1.2** - Consolidar a Rede de Atenção à Saúde às pessoas com doenças crônicas e emergentes. - Indicador 7- Taxa de mortalidade prematura (30-69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT. Alteração da ação 1 • Exclusão da Ação 3. Inserção da nova ação 3 (NOVA). - Indicador 8- Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS - Inserção da ação 4 (NOVA) - Indicador 9- Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária - Exclusão da ação 1. Ação 2 renumerada para ação 1 -Alteração da ação 3 e renumerada para ação 2. - Indicador 10- Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre - Alteração da ação 1. - Indicador 11- Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre - Alteração da ação 3 - Indicador 12- Proporção de Unidades Básicas de Saúde com o Programa de Combate ao Tabagismo implantado. Alteração da ação 3 - Inserção da ação 5 (NOVA). **OBJETIVO 1.3** - Promover a intersetorialidade visando ações de prevenção de doenças e promoção à saúde - Indicador 13- Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família. Inserção da ação 2 (NOVA) - Indicador 14- Implantar o Programa Municipal de Qualidade de Vida e Bem Estar - Alteração da ação 3. **OBJETIVO 1.4** - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde no município - Indicador 15- Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV - Alteração da ação 2 - Indicador 16- Aumentar para 95% a cobertura vacinal de Poliomielite e Pentavalente em menores de 1 ano. Alteração das ações 1, 2, 3 e 4 - Inserção da ação 5 (NOVA) - Indicador 17- Cobertura de vacina Pneumocócica 10-valente 2ª dose em crianças menores de um ano de idade. Alteração das ações 1, 2, 3 e 4 - Inserção da ação 5 (NOVA) - Indicador 18- Cobertura de vacina Tríplice viral 1º dose em crianças menores de dois anos de idade - Alteração das ações 1, 2, 3 e 4 - Inserção da ação 5 (NOVA) - Indicador 19- Taxa de mortalidade infantil - Alteração das ações 3, 7 e 10 - Exclusão das ações 4 e 9 - Renumeração das ações: 5 para ação 4, ação 6 para 5, ação 7 para 6, ação 8 para 7 e ação 10 para ação 8. - Indicador 20- Taxa de mortalidade materna em determinado período e local de residência • Alteração das ações 3 e 4 - Exclusão da ação 6 e 8 - Alteração da ação 7 e renumerada para ação 6. - Indicador 21- Proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF), entre 10 a 49 anos, investigados - Inserção da ação 3 (NOVA). Indicador 24- Taxa de incidência de sífilis congênita em crianças menores de um ano, no período - Alteração das ações 1, 5, 7 e 8. - Exclusão da ação 9. Inserção de nova ação 9 (NOVA) - Indicador 25- Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos - Alteração da ação 4 e 5 -Indicador 26- Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue -Alteração da

ação 2 - Indicador 27- Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes - Exclusão da ação 1. Renumeração da ação 2 para ação 1. - Indicador 30- Incidência da COVID-19 - Alteração da ação 1. - Indicador 31- Taxa de Letalidade pela COVID-19 - Alteração da ação 1. - Indicador 32- Tempo médio (em dias) de tramitação de processos de licenciamento sanitário de novas empresas. Exclusão das ações 1 e 2 - Inserção da ação 1 (NOVA) - Indicador 33- Proporção das unidades básicas de saúde com processo de diagnóstico, investigação, tratamento e monitoramento da sífilis adquirida, implantado. Alteração das ações 1 e 2 - Indicador 36- Proporção de óbitos maternos classificados como diretos - Alteração da ação 2 - Exclusão da ação 5. Renumeração da ação 6 para ação 5.

DIRETRIZ 2. Qualificar a rede de atenção à saúde. **OBJETIVO 2.1** - Ampliar a participação complementar dos serviços privados no SUS -Indicador 37- Número de cirurgias eletivas de média complexidade na especialidade traumatologia-ortopedia, realizadas pelos prestadores contratados ou credenciados - Exclusão da ação 1. Inserção de nova ação 1 (NOVA) -Indicador 38- Número de cirurgias eletivas de média complexidade do aparelho geniturinário, realizadas pelos prestadores contratados, ou credenciados - Exclusão da ação 1. Inserção de nova ação 1 (NOVA) - Indicador 39- Número de exames de endoscopia e colonoscopia realizados pelos prestadores contratados ou credenciados. Alteração da ação 1. Inserção da ação 3 (NOVA) - Indicador 40- Número de exames de ultrassonografia realizados pelos prestadores contratados ou credenciados. Inserção da ação 3 (NOVA). **OBJETIVO 2.2** Qualificar a Assistência Farmacêutica, para o acesso e uso racional de medicamentos - Indicador 42- Proporção de itens do elenco básico ofertados regularmente - Exclusão da ação 1. Renumeração das ações 2, 3 e 4 para ações 1, 2 e 3. Indicador 43- Farmácia Solidária implantada. Observação: Devido a NT 08/2022 DIVS/SUV/SES/SC, cujo assunto é "Esclarecimentos do ponto de vista das legislações sanitárias a prática de doação de medicamentos, incluindo amostras grátis, por parte da população em geral, clínicas e profissionais da saúde, entre outros, para as farmácias das unidades básicas de saúde que as recebem com o intuito de dispensarem de forma gratuita a população, comumente nomeadas de "Farmácias Solidárias", a qual desestimula e não orienta a implantação desse tipo de farmácia no Estado de Santa Catarina, a Secretaria da Saúde não poderá dar andamento ao projeto, sob pena de infração da legislação vigente. As ações foram excluídas. Indicador 44- Proporção de Unidades Básicas de Saúde com hortos medicinais implantados - Alteração da ação 2 - Exclusão da ação 4. Renumerada a ação 5 para ação 4. **OBJETIVO 2.3** - Aprimorar os processos que visam a integralidade do cuidado. Indicador 47- Proporção de Unidades Básicas de Saúde com oferta de ao menos 1 PICS. Exclusão da ação 4. Inclusão das ações 4 e 5 (NOVAS). Indicador 48- Proporção de Pacientes classificados como não-urgentes (Azul) e pouco urgentes (Verde) em Unidades de Pronto Atendimento Indicador com ações que se transformaram em processo de trabalho. Indicador 49- Implantar o atendimento em teleconsulta na atenção primária e especializada - Alteração da ação 2 - Exclusão da ação 3. Indicador 50- Número de postos de coleta do Laboratório Municipal descentralizados - Exclusão da ação 5. **OBJETIVO 2.4** - Reduzir a judicialização em saúde. Indicador 51- Proporção de tramitação de Processos Judiciais em relação ao total de processos. Alteração da ação 1 - Inserção da ação 2 (NOVA). **OBJETIVO 2.5** Reestruturar a rede de Atenção Psicossocial - Indicador 52- Número de consultas em psiquiatria realizadas nas unidades de Atenção Primária em Saúde e unidades habilitadas, no período - Exclusão da ação 1 e 3 - Inserção da ação 1(NOVA). Indicador 53- Número de atendimentos realizados por equipe multidisciplinar, pelos procedimentos selecionados, no município, no período - Exclusão da ação 3 - Alteração da ação 4. Renumerada para ação 3 - Renumerada as ações 5, 6 e 7 para ações 4, 5 e 6. Indicador 54 - Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS por equipes de Atenção Básica - Exclusão da ação 1. Inserção da ação 1 (NOVA) - Alteração da ação 2. **OBJETIVO 2.6** Fortalecer a Rede de Reabilitação às pessoas com Deficiências - Indicador 55 - No de atendimentos realizados em pessoas com suspeita e/ou diagnóstico de DI e/ou TEA - Exclusão da ação 1. Inserção da ação 1 (NOVA) -Exclusão da ação 3. Renumeração da ação 4 para ação 3.

DIRETRIZ 3. Aprimorar a política de gestão de pessoas. **OBJETIVO 3.1** Fortalecer a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde. Indicador 57 - Proporção de participantes em capacitações em relação ao total de servidores. Alteração das ações 1, 2, 3 e 4 - Inserção da ação 5 (NOVA). Indicador 58- Centro de Educação e Inovação estruturado. Alteração da ação 3 - Inserção das ações 4 e 5 (NOVAS). **OBJETIVO 3.2** - Promover ações para valorização dos servidores. Indicador 60- Número de trabalhos inscritos. Alteração das ações 1 e 3. Indicador 61- Programa Saúde do Servidor implantado - Alteração da ação 2. **OBJETIVO 3.3** Consolidar a relação com as instituições formadoras de profissionais atuantes na área da saúde. Indicador 62 - Proporção de instituições formadoras com cenários de prática na rede SUS com contratos de trabalho pactuados - Alteração das ações 3 e 5

DIRETRIZ 4. Aperfeiçoar a gestão do SUS. **OBJETIVO 4.1** Promover a efetividade na gestão hospitalar. Indicador 64- Proporção de cirurgias eletivas de média e alta complexidade, realizadas. Alteração da ação 2. Exclusão da ação 3. Inserção da ação 3 (NOVA) -Indicador 65- Taxa de infecção hospitalar. Inserção da ação 3 (NOVA). Indicador 66 - Média de internação hospitalar no período - Exclusão da ação 1 - Renumeração das ações 2 e 3 para ações 1 e 2 - Alteração da ação 4. Renumeração da ação 4 para ação 3 -Indicador 67- Tempo médio (em horas) de permanência no Pronto Socorro. Alteração da ação 1. Exclusão da ação 2. - Indicador 68 - Valor das emendas e convênios novos assinados para obtenção de recursos para o município (acumulado) - Exclusão da ação 2 - Renumeração das ações 3 e 4 para ações 2 e 3. **OBJETIVO 4.4** Prover infraestrutura da Rede de Atenção à Saúde - Indicador 73 - Proporção de unidades de Urgência e Emergência com Alvará de Funcionamento do Corpo de Bombeiros - Alteração da ação 1 SEI/PMJ - 0020763596 Ofício https://sei.joinville.sc.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=10000022679.../7/7 . Indicador 74- Número de Vilas da Saúde construídas. Alteração da ação 1 - Exclusão da ação 2 - Inclusão da ação 2 (NOVA). **OBJETIVO 4.5** Aprimorar a comunicação intra e intersetorial - Indicador 75 - Número de campanhas e conteúdos desenvolvidos relacionados ao Calendário da Saúde e/ou Plano Municipal da Saúde. Indicador 76 - Quantidade de informativos quinzenais elaborados ao ano. Indicador 77 - Implantar ferramenta de Comunicação OBS: Indicadores descontinuados devido à extinção do setor de Comunicação;

- que em 12/04/2024 via OFÍCIO SEI No. 0020901096/2024 - SES.CMS a Mesa Diretora do CMS encaminha processo SEI No. 24.0.083101-1 que trata da Programação Anual de Saúde - PAS 2025 - Plano Municipal de Saúde 2022-2025, para análise e parecer. Informam que a SMS solicitou pauta para a assembleia geral ordinária do CMS do dia 29 de abril de 2024, para apresentação deste PAS 2025;

- que em 16/04/2024 via OFÍCIO SEI No. 0020938461/2024-SES.CMS esta comissão solicita a presença de um representante da SMS, em nossa próxima reunião do dia 06/05/2024 às 17h30, para deliberar sobre a pauta em epígrafe;

- que em 16/04/2024 via OFÍCIO SEI No. 0020941616/2024-SES.NAD a SMS informa a participação de um Diretor em nossa próxima reunião para tratar desta pauta;

- que em 06/05/2024 em reunião desta comissão com a presença de representantes da SMS, realizado análise completa da pauta apresentada. Esclarecido que Metas 08/10/11/12 são do Previner Brasil. Que na Meta 15 está ocorrendo a capacitação de dois grupos e está previsto mais dois grupos para o próximo quadrimestre. As abaixo são deliberações desta comissão (construídas em conjunto com a SMS). Em deliberação exclusiva desta comissão, na Meta 63 houve a seguinte votação: dois votos favoráveis, um voto abstenção e um voto contrário (coordenador não vota). No tocante ao item b) da reunião desta comissão de 15/04/2024 (incluir rubrica de custeio para realizar Conferência Municipal de Saúde), este item deverá ser deliberado como inclusão na LDO 2025;

Resolve:

Aprovar, pela maioria dos votos dos conselheiros(as) presentes na CCIV 204ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, de 13 de maio de 2024, a Programação Anual da Saúde 2025 - PAS 2025,

condicionado que:

- a) Meta 1/Ação 4 = NOVA. Disponibilizar veículo/motorista fixo para manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde e junto aos Conselhos Locais de Saúde;
- b) Meta 4/Ação 3 = NOVA. Recompôr por intermédio de concurso público os profissionais de Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) e Técnico de Saúde Bucal (TSB), conforme Lei Federal no. 14.572 de 08/05/2023;
- c) Meta 7/Ação 3 = ALTERAÇÃO. Substituir a palavra “assegurar” pela palavra “garantir”;
- d) Meta 9/Ação 3 = NOVA. Garantir número adequado de ACS’s conforme preconiza o Ministério da Saúde;
- e) Meta 24/Ação 11 = NOVA. Realizar campanhas publicitárias, enfatizando a necessidade de tratamento para todos os parceiros contaminados por Sífilis, visando evitar a transmissão ao bebê;
- f) Meta 26/Ação 4 = NOVA. Adequar o número de ACS’s e ACE’s na APS;
- g) Meta 26/Ação 5 = NOVA. Integrar ACE às equipes das UBSF’s;
- h) Meta 37/38/39/40/Ação NOVA = conscientizar a população da importância do comparecimento às consultas/exames/ cirurgias especializadas;
- i) Meta 48/Ação 1 = NOVA. Realizar campanhas de conscientização da população, resgatando o modelo “Bata na Porta Certa”;
- j) Meta 55/Ação 1 - ALTERAÇÃO. Substituir a palavra “construir” pela palavra “elaborar”;
- k) Meta 63 - SUPRESSÃO (reestruturar o modelo de gestão do HMSJ).

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 15/05/2024, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Giovanela Fuck, Coordenador(a)**, em 02/07/2024, às 09:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021321994** e o código CRC **0D657835**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.118111-8

0021321994v6